

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4103/2019

Ementa

CONCEDE GRATIFICAÇÃO, SÍMBOLO FG-01, AO FUNCIONÁRIO SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS , DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/12/2019 09/12/2019 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/05/2022 <u>Portaria nº 4365/2022</u> Revogada por



PORTARIA Nº 4103, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede gratificação, símbolo FG-01, ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação, símbolo FG-01, ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, lotado junto à Assessoria Técnico-Legislativa da Procuradoria Jurídica, com fulcro na Lei nº 8.199/14 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÃOUAZ TAHA Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa PUBLICADO EMO9/12/19